



CARTA DE SERVIÇOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

COORDENADORIA DE HABITAÇÃO

Regularização fundiária: conjunto de medidas previstas em lei que visam à regularização de assentamentos irregulares e a titulação dos respectivos ocupantes;

Trabalhar junto com o Governo do Estado e Governo Federal, auxiliando na criação e desenvolvimento de novas moradias.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A Diretoria de Desenvolvimento Econômico tem como objetivos:

Incentivar e orientar a formação de associações e outras modalidades de organização voltadas para as atividades econômicas do Município;

Articular-se com organismos, tanto públicos como privados, para o aproveitamento de incentivos e recursos para o desenvolvimento econômico do Município;

Manter intercâmbio com entidades nacionais e internacionais, visando ao desenvolvimento econômico e tecnológico das atividades do Município;

Promover o cadastramento das fontes de recursos, bem como a preparação de projetos para a captação destes recursos voltados ao desenvolvimento do Município;

Dirigir as ações relacionadas à facilitação e desburocratização nos procedimentos de abertura de novas empresas, agilidade e resolução dos processos atinentes aos pedidos de Alvará de Funcionamento, Concessão de Incentivos Fiscais e Aprovação de Planta para Construção/Regularização/Ampliação de Empresas;

Desenvolver estudos, consultorias e projetos para incentivar a criação e/ou legalização de empresas industriais, comerciais, prestadores de serviços ou profissionais liberais;

Dirigir e organizar as ações da Casa do Empreendedor, buscando harmonia e sintonia nos serviços ofertados pelo posto do SEBRAE Aqui, Banco do Povo Paulista, Via Rápida Empresa e Centro de Apoio ao Trabalhador;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Coordenar as atividades do ACESSA Porto Feliz; CEMIP/SENAI, ETEC – Porto Feliz e UNIVESP.

A Diretoria de Desenvolvimento Econômico está instalada no Paço Municipal com horário de atendimento das 8h às 14h.

CEMIP/SENAI

CEMIP/SENAI convênio entre a Prefeitura de Porto Feliz e a Escola Senai Ítalo Bologna da cidade de Itu, com ampla gama de programas de formação profissional, buscando atender às carências da mão de obra industrial municipal.

Sensível às demandas originadas pelo setor industrial, a escola é hoje uma instituição educacional que atua em diferentes frentes desde a educação de menores para o trabalho e a formação de técnicos e tecnólogos industriais, até a realização de treinamentos ágeis e rápidos, destinados a adultos.

A escola é instalada e mantida com parceria entre Prefeitura de Porto Feliz e SENAI com forma de cooperação, e também a aprendizagem industrial a que estão obrigadas as empresas de categorias econômicas sob sua jurisdição, nos termos de dispositivo constitucional e da legislação ordinária;

Atender os empregadores na elaboração e execução de programas gerais de treinamento do pessoal dos diversos níveis de qualificação, e na realização de aprendizagem metódica, ministrada no próprio emprego;

Proporcionar, aos trabalhadores maiores de 18 anos, a oportunidade de completar, em cursos de curta duração, a formação profissional parcialmente adquirida no local de trabalho;

Cooperar no desenvolvimento de pesquisas tecnológicas de interesse para a indústria e atividades assemelhadas.

A unidade do CEMIP/SENAI de Porto Feliz conta com mais de 50 cursos voltados a indústria para atender as demandas local e regional, os cursos são realizados na R. Anitta Garibaldi, 470, com horário de atendimento das 08h às 16h.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

ETEC – PORTO FELIZ

Tem como objetivo promover a educação pública profissional e tecnológica dentro de referenciais de excelência, visando o desenvolvimento tecnológico, econômico e social de Porto Feliz.

A ETEC é referência nacional na formação e capacitação profissional, bem como na gestão educacional, estimulando a produtividade e competitividade da economia paulista.

Atender às demandas sociais e do mercado de trabalho e obter a satisfação dos públicos que se relacionam com o Centro Paula Souza.

Alcançar e manter o grau de excelência em seus processos de ensino e aprendizagem e assegurar a perenidade do crescimento da instituição com recursos financeiros disponíveis

Formar profissionais atualizados em tecnologias e processos produtivos, capazes de atuar no desenvolvimento tecnológico e inovação e promover a cultura de inovação e empreendedorismo.

Hoje a ETEC – Porto Feliz, conta com cursos de Ensino Médio Integrado em Logística e Administração e Técnico em Administração e Segurança do Trabalho. A ETEC se encontra na R. Cônego Beloti, 188 – Centro, com horário de atendimento das 08h às 16h.

UNIVESP – PORTO FELIZ

A Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP) – Polo Porto Feliz é uma instituição de ensino superior, exclusivamente de educação à distância, conforme o estabelecido em sua lei de criação, a UNIVESP tem por objetivo o ensino, a pesquisa e a extensão, obedecendo ao princípio de sua indissociabilidade, integrados pelo conhecimento como bem público. Ela se constitui como universidade dedicada à formação de educadores – para a universalização do acesso à educação formal e à educação para cidadania –, assim como a de outros profissionais comprometidos com o bem-estar social e cultural da população.

São oferecidos diversos cursos pela UNIVESP – Porto Feliz como: Licenciaturas em Letras, Matemática e Pedagogia e também: Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI), Bacharelado em Ciência de Dados, Engenharia de Computação, Engenharia da Produção e Gestão Pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Hoje, a UNIVESP – Porto Feliz se encontra com seu polo na ETEC – Porto Feliz na R. Cônego Beloti, 188 – Centro

SEBRAE AQUI

O SEBRAE Aqui de Porto Feliz é um canal de atendimento presencial voltado à promoção da competitividade, do desenvolvimento sustentável. Os munícipes que tem ou quer ter uma empresa, e tem dificuldades para encontrar maneiras de viabilizar o seu negócio, no Sebrae-Porto Feliz encontra vários serviços, entre eles:

Abertura, baixa e regularização de empresa (MEI):

Relação de documentos, preenchimento de formulários e criação de códigos de acesso do simples nacional, para serviços relacionados a parcelamento, alterações, entre outros;

Impressão de guias para pagamento (DAS-MEI):

Mediante apresentação do CNPJ, é feita a impressão das guias de pagamento;

Envio de Declaração de Faturamento da empresa (MEI):

Orientação sobre como deve prosseguir para fazer a declaração, e, realização da Declaração Anual de Faturamento Bruto da empresa (MEI);

Capacitação, oficinas e trilhas de cursos presenciais e online voltados para gestão financeira, administrativa e marketing (todos os portes de empresa):

Após cadastramento no sistema, o cliente é direcionado aos cursos. Nos presenciais: acompanhamento dos clientes e suporte ao ministrante do curso. Online: Orientação sobre o cadastro no site do Sebrae, explicação da plataforma do curso (AVA – ambiente virtual de avaliação) e orientação sobre o certificado.

A descrição e direcionamento dos cursos é explicada no momento em que os clientes nos procuram mostrando sua(s) necessidade(s);

Visita técnica em empresas de todos os portes:

Acompanhamento do desempenho da empresa, orientações sobre otimizações, sugestões de layout, orientação sobre planejamentos, metas e prospecções;

Orientação e direcionamento das empresas aos consultores do Sebrae/Sorocaba:

Após a empresa entrar em contato conosco, e suas necessidades ultrapassarem as nossas medidas cabíveis, a partir da necessidade, fazemos o direcionamento para o ER Sorocaba para conversar com Consultores na área da necessidade relatada;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Solicitação de NIRE à Jucesp:

Os formulários são fornecidos ao cliente para que ele possa preencher os dados necessários. Após o preenchimento, os documentos são escaneados e enviados via e-mail à Jucesp, que em seguida envia o NIRE;

Fornecimento da Inscrição Estadual junto ao CADESP e inscrição municipal (MEI):

Consulta e impressão da Inscrição Estadual;

Visitas em Feiras e Eventos de negócios:

São realizadas as visitas em feiras e eventos de negócios, onde é feito um cadastramento dos clientes e um cronograma (de acordo com o evento), para seguirmos. Todo o apoio de transporte também é fornecido;

Desenvolvimento de Projetos junto aos parceiros:

Associação Comercial e Empresarial de Porto Feliz e Sindicato Rural de Porto Feliz: Reuniões onde é discutido propostas de melhorias, projetos anuais/mensais, roteiro anual do cronograma de acessibilidade (sobre salas e espaços a serem usados), eventos, entre outros;

Orientação básica sobre Emissão de licença (MEI);

Orientação básica sobre linha de crédito (MEI);

Orientação básica sobre emissão de nota fiscal (MEI);

Suporte online via whatsapp:

Agendamentos sobre serviços, dúvidas sobre o MEI, orientações e envio de documentos (se necessário), etc.

Contatos: (15) 3262-2618 / (15) 98103-2486 (whatsapp, somente mensagem de texto)

Funcionários: Ettore Peggion e Camila Steiner.

O SEBRAE de Porto Feliz está instalado na Casa do Empreendedor com horário de atendimento das 08h às 14h.

BANCO DO POVO PAULISTA

É um programa de microcrédito produtivo desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com o objetivo de promover o desenvolvimento socioeconômico e a criação de oportunidades.

Com a menor taxa de juros entre as instituições financeiras do país, a 0,35% ao mês, o Banco do Povo de Porto Feliz credita valores para capital de giro e investimento fixo, como a aquisição de mercadorias em geral, matérias-primas, máquinas, ferramentas, equipamentos, veículos e até mesmo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

itens para publicidade e divulgação do empreendimento, os empréstimos podem ser realizados para pessoas informais e formais (MEIs, MEs, EPPs).

O Banco do Povo Paulista de Porto Feliz está instalado na Casa do Empreendedor com horário de atendimento das 08h às 14h.

VIA RÁPIDA EMPRESA – VRE

São desenvolvidas as seguintes atividades:

Análise de viabilidade das Empresas que pretendem se estabelecer no município, bem como a análise da viabilidade de renovação das licenças das Empresas, via sistema do VRE;

Apoio e elaboração, bem como a expedição do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) ao microempreendedor individual (MEI);

Apoio e elaboração de requerimento de Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB), ao MEI, com construção igual ou inferior a 200 m².

O Via Rápida Empresa de Porto Feliz está instalado na Casa do Empreendedor com horário de atendimento das 08h às 14h.

CENTRO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR – CAT

As principais atividades desenvolvidas no CAT são cadastramento de currículos, que podem ser entregues de forma física na Casa do Empreendedor ou de modo digital no site <http://54.94.43.142:84/>.

Assim, realizamos a captação de vagas através de contatos com as empresas, afim de realizar a ponte dos currículos com as vagas.

Dessa forma, o CAT é responsável por auxiliar de maneira geral por meio de orientações com o principal objetivo de minimizar o desemprego aos munícipes e aumentar a oportunidade dos cidadãos de ingressarem no mercado de trabalho e adquirirem experiência.

O CAT de Porto Feliz está instalado na Casa do Empreendedor com horário de atendimento das 08h às 14h.

ACESSA PORTO FELIZ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

O ACESSA Porto Feliz é o programa de inclusão digital da Prefeitura de Porto Feliz, para oferecer acesso grátis à internet, e também conteúdos digitais que contribuam para o desenvolvimento pessoal, profissional e comunitário por meio da inclusão digital. Além disso o ACESSA PF realiza emissão de currículos, trabalhos escolares e entre outros documentos que os munícipes solicitam. A sessão de atendimento é no máximo 60 minutos. Ao final da sessão, o usuário pode utilizar novamente o computador desde que volte para a fila e aguarde sua vez. Não há limites de acessos por dia. Menor de idade deve se cadastrar com a autorização do responsável e apresentar cópias dos RGs de ambos.

O posto do ACESSA-PF está instalado na Praça 13 de Maio, no Bairro Vila Marteli, com horário de atendimento das 08h às 16h.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Documentos da Diretoria e Coordenadoria de Planejamento e Urbanismo:

Certidão de Uso do Solo - Certidão oficial da Prefeitura que contera as características urbanísticas para parcelamento ou edificação (ões) e/ou as categorias de uso permitidas na zona de uso em que se insere o imóvel.

Diretrizes Urbanísticas - Certidão oficial da Prefeitura que contera, em detalhes, as características urbanísticas para parcelamento ou edificação (ões) na zona de uso em que se insere o imóvel, em especial o traçado incidente existente ou projetado do sistema viário básico, a localização das áreas públicas e demais exigências e limitações administrativas em relação à infraestrutura, à proteção ambiental e aos impactos com a vizinhança.

Certidão de Conformidade - Certidão oficial da Prefeitura para a Pré-Aprovação de Plano ou Projeto com carimbo em planta de que o plano ou projeto foi pré-analisado pelo setor competente e pode prosseguir com o processo de aprovação junto aos demais órgãos oficiais e concessionárias, retornando para complementação dos projetos e documentos necessários para continuidade do processo de aprovação final.

Alvará de Construção ou Execução de Obras - Certidão oficial da Prefeitura para a Aprovação de Plano ou Projeto com carimbo oficial em planta, após cumprido todas as exigências legais de aprovação do plano ou projeto.

Habite-se - Certidão oficial da Prefeitura atestando que o imóvel (casa ou prédio residencial ou comercial) está pronto para ser habitado e foi construído ou reformado conforme as exigências legais estabelecidas pelo município. Tecnicamente chamado auto de conclusão de obra.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Certidão de Localização/Zoneamento - Certidão oficial da Prefeitura que certifica se o imóvel está situado dentro da área urbana (e em qual zona se encontra) ou dentro da zona rural, bem como se está dentro ou fora da área de proteção aos mananciais.

Certidão de Desdobro/Desdobramento - Certidão oficial da Prefeitura que autoriza a divisão do terreno/gleba em duas ou mais partes.

Certidão de Unificação - Certidão oficial da Prefeitura que autoriza a unificação de dois ou mais terrenos, transformando-os em um só.

Alvará de Reforma/Ampliação - Certidão oficial da Prefeitura para a Aprovação da Reforma/Ampliação com carimbo oficial em planta, após cumprido todas as exigências legais de aprovação do plano ou projeto.

Certidão de Numeração - Fornecimento de nova numeração predial para imóvel com frente para via pública oficial ou denominada socialmente.

Anuência dos Confrontantes/Retificação de Área – Assinatura em planta/memorial que certifica que o imóvel em questão respeita os limites dos terrenos públicos como glebas, lotes e/ou estradas (e outros logradouros).

Alvara de Demolição -

Alinhamento Para Muro Rebaixamento de Guia -

Movimentação de Terra

A Diretoria de Planejamento e Urbanismo está instalada ao lado Paço Municipal com horário de atendimento das 08h às 14h.

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

Vistoria e autorização de corte de árvores: Trata-se de solicitação para retirada de qualquer exemplar arbóreo em terreno particular, onde é realizada vistoria para constatação da real situação do exemplar, com posterior emissão de autorização mediante a compensação ambiental.

Doação de mudas: Fornecimento de mudas para reflorestamento e arborização

Manifestação ambiental: Solicitado por pessoas físicas ou jurídicas que necessitam de uma documentação formal sobre as questões ambientais de uma determinada área e atividade, tanto para fins de Licenciamento Ambiental (como exigência do Órgão Estadual) como para fins de regularização de Energia Elétrica, Auditorias, Outorgas e demais questões relacionadas à legalidade ambiental do empreendimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Licenciamento ambiental de atividades referentes a competência do município

Denúncias de infrações ambientais e orientações técnicas: Vistoria com posterior notificação de crimes ou infrações contra o meio ambiente.

A denúncia é verificada e, caso constatada, é realizada uma notificação, para que o proprietário tome providencias, ou então lavrado o auto de infração ambiental conforme determina a legislação vigente.

São exemplos de infrações ambientais:

- a) Aterro de nascente;
- b) Captação de água sem autorização;
- c) Construção em APP;
- d) Corte de árvore sem autorização ambiental;
- e) Supressão de vegetação sem licença ambiental;
- f) Poda drástica de arvores;
- g) Descarte de resíduos de construção civil em locais inadequados;
- h) Intervenção em APP;
- i) Lixo acumulado orgânico ou reciclável em local indevido – público / privado;
- j) Movimentação de terra sem licença ambiental;
- k) Ruídos acima do que é permitido pela legislação;
- l) Poluição de cursos d'água;
- m) Queimadas;

A Diretoria de Meio Ambiente está instalada na R. Barão do Rio Branco, 428 – Centro, com horário de atendimento das 08h às 14h.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Referente às ações da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental oferecidas à população junto à Casa do Empreendedor, podemos citar:

Análise de processos municipais diversos contendo questões sensíveis à área ambiental, onde se necessita de averiguações e pareceres tanto relacionados à área biológica local quando às questões de legislação ambiental.

Emissão do documento “Manifestação do Órgão Ambiental Municipal”, de fins informativos, solicitado por pessoas físicas ou jurídicas que necessitam de uma documentação formal sobre as



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

questões ambientais de uma determinada área e atividade, tanto para fins de Licenciamento Ambiental (como exigência do Órgão Estadual) como para fins de regularização de Energia Elétrica, Auditorias,

Outorgas e demais questões relacionadas à legalidade ambiental do empreendimento.

Análise e emissão das Licenças Ambientais Municipais, em concordância com a Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2018, onde as atividades inclusas na respectiva Deliberação não necessitam do Licenciamento via CETESB, sendo, portanto municipalizadas.

Atendimento às empresas que necessitam de esclarecimentos na área ambiental, seja como Microempreendedores Individuais (MEI's) ou empresas de maior porte, com auxílio no planejamento e verificação de situações para melhoria ambiental frente ao município. Esse atendimento à área ambiental das empresas inclui orientação já na abertura das mesmas, deixando o futuro empreendedor ciente da parte ambiental que envolverá seu empreendimento.

A Coordenadoria de Licenciamento Ambiental está instalada na Casa do Empreendedor com horário de atendimento das 8:00 as 14:00 horas.

SETOR DE ZOONOSES

O Centro de Controle de Zoonoses de Porto Feliz pertence à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Urbanismo e tem por finalidade prevenir e controlar as zoonoses. Estas são doenças transmitidas dos animais para os seres humanos como por exemplo: raiva, leishmaniose, dengue, malária, dentre outras.

Vistorias zoosanitárias - Orientação à população sobre identificação e eliminação de abrigos e prevenção do adentramento às residências. Em determinados casos, é fundamental a intervenção conjunta e coordenada de outros setores da Prefeitura para a remoção de materiais inservíveis e limpeza de áreas próximas.

Requisitos mínimos: o munícipe deve comparecer ou ligar no Centro de Controle de Zoonoses para registrar a ocorrência. Após, a bióloga vai até o local para a realização da vistoria.

Eutanásia – consiste no modo humanitário de levar o animal ao óbito, sem dor e com mínimo de estresse. Técnica de causar a morte de um animal de maneira controlada e indolor acarretando alívio do sofrimento.

Requisitos mínimos: Para a realização deste procedimento, é necessário que o tutor encaminhe o animal para consulta com o veterinário do CCZ ou comprove através de laudo de clínica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

particular que o mesmo está com doença terminal ou incurável e posteriormente preencha o Termo de Autorização para Eutanásia, no qual deverão constar todos os dados do proprietário e do animal.

O procedimento também deve ser realizado em animais portadores de relevância à saúde pública.

Adoção de cães e gatos – O atendimento para a adoção de animais do CCZ é realizado de segunda a sexta, das 07h30 às 13h.

Requisitos mínimos: o munícipe interessado em adotar um animal deve comparecer ao Centro de Controle de Zoonoses portando um documento com foto.

No local, o mesmo preencherá um Termo de adoção responsável no qual o CCZ se isenta de quaisquer responsabilidades que aconteça após a adoção.

Aos animais adotados no local são oferecidos serviços de atendimento veterinário prioritário.

Na adoção, o tutor recebe uma data para a castração do animal caso o mesmo ainda não seja, além de vermífugo e vacinas.

Castração – Ação que tem por finalidade o controle reprodutivo dos animais, a redução da população animal.

Requisitos mínimos: O responsável pelo animal deve comparecer ao Centro de Controle de Zoonoses para o agendamento da castração portando cópia dos seguintes documentos:

- RG, CPF, comprovante de residência e carteira de vacinação atualizada do animal caso o mesmo tenha. Se o tutor não tiver a carteira de vacinação do animal não haverá quaisquer tipos de restrições para o agendamento da castração. A solicitação deste último é por precaução a fim de garantir a saúde do animal.

Recebimento de cães e gatos – O CCZ pode receber cães e gatos errantes desde que haja vagas disponíveis no canil e gatil a fim de garantir a qualidade e o bem estar dos animais no local.

Animais doentes em situação de abandono devem receber toda a assistência veterinária e devem ser abrigados no local até estarem aptos à adoção responsável.

Requisitos mínimos: o munícipe que recolher um animal em situação de abandono deve publicar foto ou encaminhar foto ao Facebook oficial da Zoonoses (Animais Zoonoses) a fim de encontrar o tutor.

Vacinação antirrábica de cães e gatos – realizada Campanha anual entre os meses de agosto e setembro desde que fornecidas as doses pelo Estado. As Campanhas anuais são comunicadas através das mídias sociais para o conhecimento dos munícipes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Apreensão de animais de grande porte soltos em via pública – Faz-se necessário que o munícipe compareça ao CCZ ou ligue para registrar a ocorrência informando o local em que o animal se encontra.

Se necessário é realizado o resgate do animal de grande porte em via pública a fim de evitar possíveis acidentes e após é emitida multa ao proprietário do animal.

Requisitos mínimos: O tutor só poderá retirar o animal do Centro de Controle de Zoonoses caso seja efetuado o pagamento da multa. Caso o proprietário não compareça em um prazo de 7 (sete) dias, o animal fica disponível para adoção responsável.

Atendimento veterinário: O Centro de Controle de Zoonoses dispõe de atendimento veterinário todas as segundas e quintas-feiras, das 09h30 às 10h30.

Requisitos mínimos: o tutor interessado em encaminhar o animal para atendimento deverá preencher uma ficha de consulta no CCZ e aguardar. Não é necessário agendar o atendimento e o mesmo é realizado por ordem de chegada dos munícipes.

O Centro de Controle de Zoonoses está instalado na R. João Avancini, 480 – Ch. Bazzo.

DIRETORIA DE AGRICULTURA

Serviços prestados pela diretoria de agricultura:

Agronomia

Assistência técnica: calagem, adubação, pragas, doenças e outros;

Coleta de solo, envio para laboratório e recomendação de adubação e calagem;

Projetos PRONAF (Banco do Brasil)

CAR (Cadastro Ambiental Rural);

Palestras técnicas;

Requerimento para aluguel de trator e implementos;

Apoio à rastreabilidade e rotulagem de produtos vegetais frescos;

Apoio à produção e certificação orgânica;

Dispensa de outorga.

Veterinária

Assistência técnica: manejo, alimentação, reprodução, melhoramento genético, sanidade, etc;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Vacinação contra brucelose;
Orientações sobre outras vacinações;
Atualizações do GEDAVE e emissão da GTA;
Palestras técnicas;

Serviço de Inspeção Municipal (SIM)

Tem o intuito de regularizar e fomentar a venda de produtos de origem animal, tais como: queijo, embutidos, aves abatidas, leite e derivados, etc. Tal trabalho procura promover os pequenos agricultores e ser um incremento na fonte de renda da agricultura familiar

Agrônomo da CATI (terça-feira)

DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF);
DCAA (Declaração de Conformidade da Atividade Agropecuária);
Outros.

A Diretoria de Agricultura está instalada na R. Barão do Rio Branco, 428 – Centro, com horário de atendimento das 8h às 14h.

Porto Feliz, 20 de janeiro de 2021

Lucas Ap. Rodrigues
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Urbanismo e Meio Ambiente